



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAPUAVA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Manoel Ribas, 500 – CEP 85.070-180 – Telefone: 42-3308-7400

PORTARIA Nº 75/2019

O Magistrado **Dr. Adriano Scussiatto Eyng**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o feriado municipal do dia 09 de dezembro, em comemoração ao aniversário do Município de Guarapuava, e

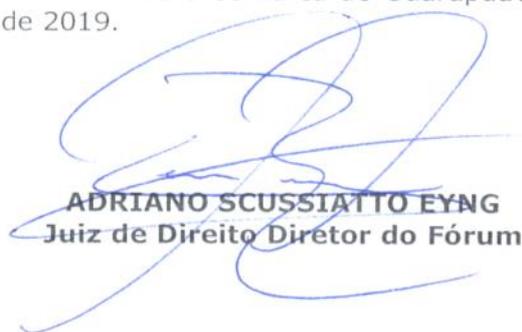
Considerando o disposto no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas do Foro judicial¹

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca de Guarapuava no dia 09 de dezembro de 2019, em virtude do feriado municipal alusivo à comemoração do aniversário do Município de Guarapuava.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 13 de novembro de 2019.



ADRIANO SCUSSIATTO EYNG
Juiz de Direito Diretor do Fórum

¹Art. 128. São atribuições do Juiz Diretor do Fórum, nas Comarcas instaladas em um único prédio, ou do Juiz Diretor-Geral do Fórum, nas Comarcas com mais de um prédio, além daquelas previstas em outros atos normativos:

VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;